



APROVADO
EM 28/03/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Jaime Dora Aguiar de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 008/2022

Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo municipal viabilize uma saída na Rua Promotor José Falcão, tendo em vista que a mesma possui apenas uma única via de acesso.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida justifica-se, pois a referida rua possui apenas uma única via de acesso, dificultando o dia-a-dia dos moradores, pois estes só podem utilizar uma única via, tanto para entrada quanto para saída de veículos e pessoas.

Além disso, veículos grandes que fazem entregas na referida rua, por acharem, dada a extensão da via, que há saída, entram na mesma e encontram a necessidade de voltar em marcha ré, dificultando o tráfego na área.

Dessa forma, a saída pode ser viabilizada mediante a compra ou desapropriação, por meio da Prefeitura Municipal, de terrenos que dão acesso a Rua São Vicente e, que garantiriam esta nova via de acesso.

Por essa razão solicitamos ao Senhor Prefeito que viabilize essa saída para a Rua Promotor José Falcão, garantindo a segurança e facilidade para os moradores da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 25 de março de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO
Vereador

RUA CEL PORTO, 107 - CENTRO - PEREIRO - CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com